



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Divino de São Lourenço

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES;

CONTRATADA: **ENGETECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** CNPJ sob o nº 04.154.467/0001-47;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Termo aditivo visando O acréscimo de 4,28% do valor descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de nº 017/2021, ou seja, a quantia de R\$ 54.095,24 (cinquenta e quatro mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato originário, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das seguintes dotações: 701.123.610.014.1011-4.4.90.51.00- Obras e Instalações - Fonte de Recurso 15000025 - Ficha 00062

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Divino de São Lourenço-ES, 01 de Fevereiro 2024.

ELEARDO APARICÍO COSTA BRASIL

Prefeito de Divino de São Lourenço

Protocolo 1282838

Ecoporanga

ERRATA

Na publicação do dia 13/03/2024, Protocolo nº 1281966, fica corrigido:

Onde se lê: PARTICIPAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023

Leia-se: PARTICIPAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

PROCESSO INTERNO DE

CONTROLE: 1544/2024 de 05/03/2024

ELIAS DAL'COL
PREFEITO

Protocolo 1282704

Ibiraçu

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. **Contratado:** **FIBRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº. 10.974.091/0001-10, Proc. Nº: 6498/19, Objeto: Contratação de empresa para locação de 03 (três) containers marítimos de 20" (vinte pés) cada, para depósito, a fim de atender as necessidades dos setores gerências da SEMOSI. "Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, a partir de 13/03/2024 até 12/03/2025". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1282604

Itarana

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA, CNPJ nº. 39.975.095/0001-02

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para execução dos serviços de construção da escola e quadra poliesportiva Camilo Bridi, na comunidade de Praça Oito, Itarana/ES.

VIGÊNCIA: O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, o contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses.

VALOR: R\$ 3.567.308,21 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e oito mil, vinte e um centavos).

AMPARO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 005630/2023 de 17 de novembro de 2023 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.01.0052

Itarana/ES, 13 de Março de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1282804